



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambei – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

Projeto de Lei nº 057/2004

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 057/2004
Em 25 / 08 / 04

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio ao transporte escolar aos alunos que freqüentam Cursos Técnicos e Superiores em Ponta Grossa.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder auxílio ao transporte escolar gratuito aos alunos que freqüentam Cursos Técnicos e Superiores em Ponta Grossa.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a efetivação do presente Projeto de Lei, serão oriundos de dotação orçamentária específica;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Agosto de 2004.

NORMA SUELI PEREIRA RODRIGUES
VEREADORA

ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

Projeto de Lei nº 057/2004

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 05712024
Em 25 / 08 / 2004

Júlio Moreira

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder auxílio ao transporte escolar gratuito aos alunos que freqüentam Cursos Técnicos e Superiores em Ponta Grossa.

Artigo 2º - Os recursos necessários para a efetivação do presente Projeto de Lei, serão oriundos de dotação orçamentária específica;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Agosto de 2004.

NORMA SUELI PEREIRA RODRIGUES
VEREADORA

ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO
VEREADOR